



POLÍCIA FEDERAL

Avenida Brasil n. 551, Bairro 13 de Setembro, Boa Vista/RR, CEP 69308-050
Telefone: (95) 3621-1518 e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.pf.gov.br>

TERMO ADITIVO Nº 2º AO CONTRATO Nº 09/2019 - SR/PF/RR/2020-GESCON/SELOG/SR/PF/RR

Processo nº 08485.010237/2019-23

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL Nº 09/2019 –SR/PF/RR, QUE ENTRE SI CELEBRAM SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. –EBC.

Pelo presente Instrumento, a União, por intermédio da Polícia Federal –Superintendência Regional em Roraima, com sede em Boa Vista/RR, sito à Av. Brasil, nº. 551 -Bairro 13 de Setembro, CEP 69.308-050, Boa Vista/RR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.394.494/0093-54, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor MARCOS RONKI Superintendente Regional Substituto, brasileiro, solteiro, Delegado de Polícia Federal, CPF 954.127.356-49, RG 3.661.510/IIPCMG, residente nesta capital, de acordo com suas atribuições legais, Portaria n.º 10.346-DG/PF, publicada no BS nº 215 de 04/11/2019 e Regimento Interno da Polícia Federal.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A –EBC, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de fevereiro de 2018, publicado no Diário Oficial da União -DOU nº 62, Seção 1, páginas 3 a 8, em 02 de abril de 2018, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada à Secretaria de Governo da Presidência da República, por meio da Secretaria Especial de Comunicação Social, nos termos do Decreto nº 9.660, de 1º de janeiro de 2019, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo, Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília/DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada, nos termos do art. 62, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa, por delegação de competência do Diretor de Administração, Finanças e Pessoas da EBC, pela Assessora III, ANA CAROLINA ELLERES GUEDES, brasileira, casada, contadora, portador da Carteira de Identidade RG nº 2681729 SSP -PA e inscritano CPF/MF sob o nº 627.767.622-91, residente e domiciliada em Brasília-DF, conforme Ordem de Serviço da DIAFI nº 215/2019 e, por Subdelegação de Competência dos atos da Presidência da EBC, pela Gerência Executiva de Comunicação, Marketing e Negócios ao seu Gerente de Publicidade Legal, ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 540712-SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob o nº 262.046.491-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, conforme Portaria-Presidente nº 407/2019/EBC e Ordem de Serviço nº 73/2019/EBC.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1.O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar em 25% o valor original do Contrato, com observância ao artigo 65, inc. I, alínea b, §1º da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. Fica estabelecido para o presente Instrumento o valor global estimado de R\$ 8.333,30 (oito mil, trezentos e trinta e três reais e trinta centavos), para o período de sua vigência.

2.2.Fica estabelecido que, para o atendimento das despesas referentes ao exercício financeiro de 2020, será indicado o crédito pelo qual correrá a despesa, com a especificação da classificação funcional-programática e da categoria econômica, bem como serão emitidas pela CONTRATANTE as pertinentes Notas de Empenho, para o atendimento da Lei.

2.3.A CONTRATADA deverá ser cientificada, no mesmo prazo especificado no Item 2.4. desta Cláusula, da indicação do crédito pelo qual correrá a despesa deste Instrumento nos exercícios subsequentes, efetuando os registros competentes, na forma do art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/1993.

2.4.Fica a CONTRATANTE obrigada a enviar à CONTRATADA cópia da Nota de Empenho, bem como da publicação do extrato deste Instrumento no Diário Oficial da União –D.O.U., no prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas) após a emissão e publicação, respectivamente.

CLAUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

3.1.A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, conforme o disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençados, é lavrado o presente Instrumento, que as partes assinam em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Data conforme assinatura eletrônica.


MARCOS RONKI
SUPERINTENDENTE REGIONAL SUBSTITUTO
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL EM RORAIMA
CONTRATANTE



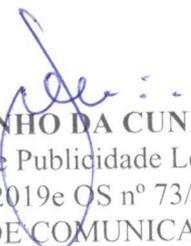


ANA CAROLINA ELLERES GUEDES

Assessora III

(OS nº 215/2019)

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.-EBC
CONTRATADA



ANTONIO MARINHO DA CUNHA JUNIOR

Gerente de Publicidade Legal

(PP nº 407/2019e OS nº 73/2019)

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A.-EBC
CONTRATADA

Testemunhas:

1) 

NOME: Shirley de Sousa Santos

CPF: 006.501.622-00

2) 

NOME: JANA MARINHO PIMENTA

CPF: 033.854.911-00



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS RONKI, Superintendente Regional - Substituto(a)**, em 27/11/2020, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16902129** e o código CRC **9C05802B**.

Referência: Processo nº 08485.010237/2019-23

SEI nº 16902129

